



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DOS *CAMPI* GARANHUNS, MATA NORTE E PETROLINA COM UNIFICAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA ANA ALICE FREIRE AGOSTINHO
PROCESSO Nº: 173/2017

*Publicado no DOE de 26/04/2019 pela
Portaria SEE nº 2776/2019, de 25/04/2019*

PARECER CEE/PE Nº 032/2019-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 15/04/2019.

1 RELATÓRIO

O Reitor da Universidade de Pernambuco protocolou neste Conselho, em 25 de outubro de 2017, Ofício GABR/UPE nº 889/2017, de 19 de outubro de 2017, solicitando a renovação do reconhecimento do Curso Licenciatura em Matemática, lotado nos *Campi* Garanhuns, Mata Norte e Petrolina em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 02/2015, que dispõe sobre a unificação de seus Projetos Pedagógicos, desde que a proposta fosse apresentada até o dia 31.12.2017.

O pedido foi instruído cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, com os seguintes documentos:

- a) Ofício dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) com encaminhamento do pedido;
- b) Ato de criação da Instituição;
- c) Estatuto da Mantenedora;
- d) Regimento da Instituição;
- e) Plano de Desenvolvimento Institucional;
- f) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- g) Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP); Validade até 23.08.2019
- h) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF); Validade até 24.04.2019;
- i) Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união. Validade: 09.06.2019;
- j) Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- k) Plano de Cargos de Carreira Docente e Técnico-Administrativo;
- l) Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo;
- m) Alvará de localização e funcionamento dos *campi* Garanhuns (validade: 22.04.2019), Mata Norte (validade: 19.08.2019) e Petrolina (validade: 10.01.2020);
- n) Declaração e descrição, sob as penas da lei, com reconhecimento de firma do representante da Instituição, de satisfação das exigências de acessibilidade das pessoas deficientes aos espaços e ao processo educacional, nos termos da Lei nº 10.098/2000;
- o) Ato de credenciamento ou de recredenciamento institucional (Parecer CEE/PE nº 026/2017 – CES);
- p) Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Matemática com um ementário do Núcleo Comum das Licenciaturas e ementários específicos para cada *campus*;
- q) Resultados das avaliações internas e externas de cursos da instituição;
- r) Relatório descritivo do cumprimento e ou da evolução do curso de cada *campus*;

- s) Relatório descritivo de execução da política da qualificação docente e técnico administrativo por *campus*.

O pedido gerou o Processo nº 173/2017 que foi distribuído, em 25.10.2017, para o então Conselheiro-Relator que, tendo constatado a regularidade formal do processo, solicitou à Presidência do CEE/PE, em 20.11.2017, a nomeação da Comissão de Verificação *in loco*. A Comissão foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 07/2018, de 15.03.2018, tendo sido constituída pelas especialistas em Matemática Prof^a. Anete Soares Cavalcanti e Profa. Elisângela Bastos Espíndola; e por Cleidimar Barbosa dos Santos, representando o Conselho Estadual de Educação (CEE/PE).

A visita foi realizada no dia 17.04.2018, no *Campus* Petrolina; em 15.05.2018, no *Campus* Garanhuns; e, em 28.06.2018, no *Campus* Mata Norte. O Relatório de Verificação da oferta foi anexado 30.07.2018 e, em 06.08.2018, o referido processo foi redistribuído para a segunda Conselheira-Relatora que requereu da UPE, em 27.08.2018, posicionamento sobre as questões elencadas pela Comissão de Verificação, especialmente sobre adequações do Projeto Pedagógico de Curso e informações acerca do funcionamento do elevador no *Campus* Garanhuns, tendo também solicitado o Regimento da UPE, conforme prevê o art. 11, § 1º, da Resolução CEE/PE nº 01, de 03 de julho de 2017.

O despacho da então Conselheira-Relatora foi enviado à UPE por meio do Ofício CEE/PE nº 31/2018, datado de 29.08.2018. Em resposta, o Reitor da Universidade de Pernambuco (UPE) encaminhou o Ofício nº 31/2018, de 10.10.2018. Em 12.11.2018 o processo foi redistribuído para esta Conselheira, que procedeu a análise da documentação.

O Relatório da Comissão de Verificação e os esclarecimentos apresentados pela UPE e demais informações do processo fundamentaram a análise a seguir e o voto desta relatoria.

2 ANÁLISE

2.1 Aspectos gerais da IES

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (fls. 31 a 46), a Fundação Universidade de Pernambuco, criada pela Lei nº 10.518, de 29 de novembro de 1990, com base no art. 186 da Constituição Estadual de Pernambuco e reconhecida pela Portaria Ministerial nº 964, de 12.06.1991. A Universidade de Pernambuco (UPE) é uma instituição pública de ensino, pesquisa e extensão que integra o Sistema Estadual de Ensino de Pernambuco, sendo mantida por essa Fundação.

A UPE foi recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 26/2017 – CES, de 20.03.2017, com validade de 05 anos, a partir de 01.01.2017. Apresenta, portanto, a necessária regularidade administrativa que permite requerer a renovação de reconhecimento de seus cursos, conforme disposto na Resolução CEE/ PE nº 01, de 03.07.2017.

Atualmente, a UPE está organizada numa estrutura *multicampi* constituída de 11 (onze) *campi*, a saber: Santo Amaro, Benfica, Camaragibe, Mata Norte, Mata Sul, Petrolina, Garanhuns, Caruaru, Arcoverde, Serra Talhada e Salgueiro. São, ao todo, 15 unidades de ensino, mais 03 (três) hospitais distribuídos nesses *campi*.

A diversidade e complexidade da sua oferta de cursos fez emergir a proposta de unificação de projetos pedagógicos de cursos das áreas de Engenharia, Administração, Sistemas de Informação, Saúde e Educação, “respeitadas a autonomia e a identidade dos seus *campi* e cursos,” nos termos da Resolução CEE/PE nº 02, de 27.07.2015. É nesse contexto que se inscreve a proposta de unificação do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertados nos *Campi* Mata Norte, Garanhuns e Petrolina.

O Curso de Licenciatura em Matemática ofertado nesses *campi* é extremamente relevante devido a carência de profissionais qualificados para a docência em Matemática na educação básica no interior do Estado de Pernambuco, assumindo um papel importante na formação de docentes nas

suas respectivas áreas de abrangência. De acordo com o PPC, a relevância do curso para o Estado, deve-se também “ao grande desenvolvimento educacional” de Pernambuco, o que “gera uma grande procura por estes profissionais”. Ademais, os saberes da matemática e da pedagogia inerentes formação docente, foram pensados a partir das “necessidades da região em relação à Escola Básica” (PPC, fl. 582).

O referido curso, em Garanhuns, teve seu último reconhecimento por meio do Parecer CEE/PE nº 26/2015(CES), publicado no DOE de 17/04/2015 pela Portaria SEE/PE nº 1671/2015, de 16/04/2015 e Errata em 01/05/2015. Na Mata Norte, o curso teve sua renovação de reconhecimento homologado pelo Parecer CEE/PE nº 93/2015 (CES), publicado no DOE de 02/09/2015 pela Portaria SE/PE nº 3196/2015, de 01/09/2015. No *Campus* Petrolina, o curso foi reconhecido pelo Parecer CEE/PE nº 52/2005 (CES), Portaria nº 5342/20056, publicado no DOE em 30/08/2005.

2.2 O Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

A proposta pedagógica do curso apresentada foi o resultante do debate coletivo de professores e estudantes dos *campi* envolvidos, tendo sido “elaborado à luz da reflexão e da análise conjunta” “reformulado e atualizado a partir das necessidades apresentadas durante sua vivência e devido à unificação dos cursos de Licenciatura em Matemática da Universidade de Pernambuco” (PPC, fl. 575).

Construído em consonância com o marco legal vigente, notadamente as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Projeto propõe a superação de dicotomias que contrapõe o “conteúdo específico *versus* conteúdo pedagógico; conhecimento teórico *versus* prática profissional; ensino *versus* pesquisa e formação inicial *versus* formação continuada” (PPC, fl. 576).

Para tanto, o Projeto formativo contempla princípios orientadores como flexibilidade, contextualização, interdisciplinaridade e a valorização do diálogo como promoção do respeito às diversidades e diferenças. Nesse sentido, o PPC ressalta que a organização didático-pedagógica, em especial a organização curricular como uma **prática central** onde estão presentes “os princípios dos que constroem o espaço da formação” (fl. 579).

2.2.1 Da organização didático-pedagógica do curso

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Matemática está em consonância com os marcos legais vigentes, especialmente o Parecer CNE/CP nº 2/2015 e a Resolução CNE/CP nº 2/2015, que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Também observa o Parecer CNE/CES nº 1.302/2001 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para Cursos de Matemática.

A organização curricular também observa os conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, tratados no âmbito de componentes eletivos e/ou transversalmente ao currículo, e de educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena e Libras, como componentes obrigatórios da Matriz Curricular, em consonância com os marcos legais vigentes.

Com relação a proposta de unificação, todos os Itens do PPC foram unificados na primeira versão apresentada, exceto os itens **Justificativa da oferta do curso**, as **Competências e habilidades a serem desenvolvidas pelos alunos**, o **Trabalho de Conclusão de Curso** e a **Avaliação da Aprendizagem**, que foram unificadas nos três *campi*, no documento final, em atendimento às recomendações da Comissão de Verificação.

Na **Justificativa** os *campi* reconhecem que a valorização dos docentes e “a democratização do ensino passa pela formação adequada de educadores” (fl. 581). Assim, a apropriação do

conhecimento matemático e dos fundamentos pedagógicos, da didática, das teorias de ensino são constitutivos do perfil de um bom professor de matemática.

Os **Objetivos** do curso nos três *campi* apontam não somente para a formação docente, mas também para a continuidade dos estudos:

Preparar professores com uma sólida formação científica, filosófica, técnica e experimental, potencializando sua capacidade crítica e criativa, desenvolvendo as condições para atuarem na área de educação matemática, seja na Educação Básica, seja para ingressarem em curso de pós-graduação a fim de atuarem em instituições de nível superior. (PPC, fl. 588).

A intencionalidade formativa do projeto sinaliza para a articulação do trinômio ensino, pesquisa e extensão quando também define como objetivo “formar profissionais com uma visão matemática que os torne capaz de lidar satisfatoriamente com suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de reconhecer e utilizar o alcance do conhecimento matemático no âmbito econômico, social, político, etc.” (PPC, fl. 588).

Nessa direção, o PPC apresenta informações que contemplam a **Curricularização da Extensão**, estabelecendo que:

Em cumprimento à estratégia 7, da meta 12, do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, o currículo do curso dedicará 10% da carga horária do total de créditos exigidos na integralização para a extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social. As ações serão executadas sob a forma de programas, projetos, cursos e eventos que poderão ser inseridos em componentes curriculares do curso (PPC, fl.586).

Apesar do PPC ter sido elaborado antes da homologação do Parecer CNE/ CES nº 608, de 03 de outubro de 2018 e da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelecem as Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto no PNE, é relevante o compromisso da instituição com a extensão enquanto oportunidade de aprendizagens para os discentes e a promoção do diálogo entre a comunidade acadêmica e a sociedade, referendando as políticas de ensino, pesquisa e extensão constantes em seus documentos institucionais, notadamente o PDI.

O **Perfil do egresso** assim como as **Competências e Habilidades** que lhes são constitutivas, estão em consonância com o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a formação inicial em nível superior, bem como o perfil dos formandos estabelecido nas DCN para os Cursos de Matemática, Bacharelado e Licenciatura. Observam, também, a necessária coerência com os objetivos previstos para o curso.

No que diz respeito à **Matriz Curricular e ementário**, a proposta foi parcialmente unificada. Os períodos de integralização mínima, normal e máxima são, respectivamente, 7 (sete), 8 (oito) e 12 (doze) semestres. A carga horária total do curso, no entanto, apresenta uma ligeira diferenciação: Garanhuns com 3245 horas; Mata Norte e Petrolina com 3260 horas; (PPC, fls. 1123-1128). Além disso, os componentes não unificados “tiveram justificativas elaboradas pelos seus respectivos colegiados” (Of. nº 730/2018 GABR/UPE).

Com isso, a Matriz Curricular assumiu a configuração a seguir.

2.2.1.1 Matriz Curricular e Ementário

Do ponto de vista da **concepção metodológica**, o PPC defende uma trajetória de formação profissional fundamentada no desenvolvimento de habilidades e competências profissionais.

Em consonância com os marcos legais em vigor, a **Organização Curricular** da Licenciatura em Matemática foi organizada observando as cargas horárias de Garanhuns com 3.245 (três mil duzentos e quarenta e cinco) horas; Mata Norte e Petrolina com 3.260 (três mil duzentos e

sessenta) horas de efetivo trabalho acadêmico a serem vivenciadas ao longo de 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos de duração, distribuídas conforme quadro a seguir.

Quadro 1 – Núcleos de formação docente

ITEM	CH	NÚCLEOS
Atividades formativas distribuídas nos componentes curriculares obrigatórios e eletivos estruturadas pelos Núcleos I e II	2220 Mata Norte e Petrolina 2215 Garanhuns	Núcleos I - estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias.
		Núcleos II - núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os sistemas de ensino.
Atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes.	200	Núcleo III - núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular. Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC)
Prática como componente curricular.	420	Distribuídas ao longo do curso.
Estágio curricular supervisionado.	420	Obrigatório
TOTAL	3260 Mata Norte e Petrolina 3245 Garanhuns	CH unificada em todos os <i>campi</i> .

Além da unificação em termos carga horária, a proposta pedagógica estabeleceu um Núcleo Comum das Licenciaturas, de acordo com a Resolução UPE nº 087/2016. Dessa forma o Curso de Licenciatura em Matemática da UPE, em todos os *Campi*, na sua matriz curricular estabeleceram os componentes curriculares listados abaixo, como Núcleo Comum e estão presentes nas três malhas curriculares.

Quadro 2 – Distribuição dos componentes do Núcleo Comum

NÚCLEO COMUM					
Componente Curricular	Carga Horária			Créditos	Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total		
Língua Portuguesa na Produção do conhecimento	60	0	60	4	
Educação inclusiva	30	0	30	2	
Educação e Relações Étnico-Raciais	30	0	30	2	
Fundamentos Psicológicos da Educação	60	0	60	4	
Didática	60	0	60	4	
Fundamentos Sociológicos da Educação	60	0	60	4	
Organização da Educação Nacional	60	0	60	4	
Fundamentos Antropológicos da Educação	60	0	60	4	
Metodologia Científica	60	0	60	4	
Fundamentos Filosóficos da Educação	60	0	60	4	
Projeto de Pesquisa I	30	30	60	4	Metodologia do Trabalho Científico; Metodologia Científica
Projeto de Pesquisa II	30	30	60	4	Projeto de Pesquisa I
Avaliação da Aprendizagem	60	0	60	4	
Libras	60	0	60	4	

TOTAL	720	60	780	52	
-------	-----	----	-----	----	--

De acordo com o PPC, a Matriz Curricular dispõe de sete períodos de **Prática como Componente Curricular** que “contemplam o desenvolvimento de ações pedagógicas de ensino e pesquisa educacional, que serão articuladas por uma disciplina a cada período correspondente à referida Prática”. Esse aspecto foi unificado nos *campi* Garanhuns e Petrolina da seguinte forma:

Quadro 3 – Distribuição dos componentes da Prática como componente curricular nos Campi Petrolina e Garanhuns

PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR					
Componente Curricular	Carga Horária			Créditos	Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total		
Prática Profissional I - Tendências da Educação Matemática na perspectiva da Formação de Professores	30	30	60	4	
Prática Profissional II - Ensino de Números e Operações	30	30	60	4	
Prática Profissional III - Ensino de Álgebra e Funções	30	30	60	4	
Prática Profissional IV - Ensino de Geometria e Grandezas e Medidas	30	30	60	4	
Prática Profissional V - Ensino de Estatística e Probabilidade	30	30	60	4	
Prática Profissional VI - Laboratório de Ensino de Matemática	30	30	60	4	
Prática Profissional VII - Tecnologia da informação e comunicação em educação matemática	30	30	60	4	
TOTAL	210	210	420	28	

No *Campus* Mata Norte as práticas foram definidas como segue.

Quadro 4 - Distribuição dos componentes da Prática como componente curricular no Campus Mata Norte

PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR					
Componente Curricular	Carga Horária			Créditos	Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total		
Prática Profissional I - Organização do saber matemático e do currículo na Educação Básica	30	30	60	4	
Prática Profissional II - O currículo de Matemática para o Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)	30	30	60	4	
Prática Profissional III - O currículo de Matemática para o Ensino Médio (1º ao 3º ano)	30	30	60	4	
Prática Profissional IV - O saber e o fazer matemático nos currículos diferenciados (Educação de Jovens e Adultos, Educação no Campo e Educação Indígena).	30	30	60	4	
Prática Profissional V - Tendências no Ensino da Matemática: novas possibilidades didáticas e pedagógicas.	30	30	60	4	Prática Profissional II
Prática Profissional VI - Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas ao Ensino de Matemática.	30	30	60	4	
Prática Profissional VII - Laboratório para o Ensino de Matemática.	30	30	60	4	
TOTAL	210	210	420	28	

Do ponto de vista da carga horária, a Prática foi unificada. Mas apenas **Laboratório para o Ensino de Matemática** está presente nos três *campi*. Além disso, **Tendências no Ensino da Matemática** guarda alguma similaridade com **Tendências da Educação Matemática na perspectiva da Formação de Professores**. Contudo, apesar da proposta distinta do *campus* Mata Norte, a abordagem é compatível com o perfil do egresso.

Nos demais *campi* merece destaque a abordagem das **Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas ao Ensino de Matemática**, como forma de assegurar, no projeto formativo, além do domínio dos conteúdos específicos da área de atuação, fundamentos e metodologias, **o domínio das tecnologias**. Em outras palavras, “o uso competente das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) para o aprimoramento da prática pedagógica” (DCN, 2015, Art. 5º, Inciso VI).

No que se refere ao **Estágio Supervisionado**, os três *campi* unificaram a proposta, exceto pelo fato de Petrolina e Garanhuns contemplarem o componente *Didática* como pré-requisito para Estágio Supervisionado I, o que não foi previsto no *Campus* Mata Norte.

Quadro 5 – Estágio Supervisionado nos Campi Petrolina, Garanhuns e Mata Norte

ESTÁGIO SUPERVISIONADO					
Componente Curricular	Carga Horária			Créditos	Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total		
Estágio Supervisionado I	30	60	90	6	Didática (Garanhuns e Petrolina)
Estágio Supervisionado II	30	60	90	6	Estágio Supervisionado I
Estágio Supervisionado III	30	90	120	7	Estágio Supervisionado II
Estágio Supervisionado IV	30	90	120	7	Estágio Supervisionado III
TOTAL	120	300	420	26	

A formação específica no curso foi organizada em cinco **áreas** a saber: Educação Matemática; Geometria; Análise; Álgebra e Matemática básica. A seguir, a distribuição dessas áreas por *campi*, ressaltando que Petrolina apresentou essa definição apenas no quadro da Matriz Curricular.

Quadro 6 - Área de Educação Matemática Campus Garanhuns

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA					
Componente Curricular	Carga Horária			Créditos	Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total		
Metodologia do Trabalho Científico	30	0	30	2	
Didática da Matemática	30	15	45	3	
Teorias da Aprendizagem	30	0	30	2	
História da Matemática	60	0	60	4	
TOTAL	150	15	165	11	

Quadro 7 - Área de Educação Matemática Campus Mata Norte

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA					
Componente Curricular	Carga Horária			Créditos	Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total		
Metodologia do Trabalho Científico	30	0	30	2	
Introdução à Filosofia da Educação Matemática	30	0	30	2	
Teorias da Aprendizagem	30	0	30	2	

História da Matemática	60	0	60	4	
TOTAL	150	0	150	10	

Nesses dois *campi*, há uma equivalência de carga horária e componentes curriculares na Área de **Educação Matemática**, exceto no componente Didática da Matemática, presente na proposta de Garanhuns; e Introdução à Filosofia da Educação Matemática, na Mata Norte.

Quadro 8 - Área de Geometria *Campus* Garanhuns

GEOMETRIA				
Componente Curriculares	Carga Horária		Créditos	Pré-requisito
	Teórica	Prática		
Geometria Euclidiana	60	0	4	
Geometria Analítica	60	15	5	
TOTAL	120	15	9	

Quadro 9 - Área de Geometria *Campus* Nazaré da Mata

GEOMETRIA				
Componente Curriculares	Carga Horária		Créditos	Pré-requisito
	Teórica	Prática		
Geometria Experimental e Gráfica	30	15	3	
Geometria Euclidiana Básica	60	0	4	
Geometria Analítica	60	0	4	Geometria Euclidiana Básica
TOTAL	150	0	11	

Na **Área de Geometria** a única diferença reside no componente Geometria Experimental e Gráfica, presente apenas em Nazaré da Mata. Na **Área de Análise** e na **Área de Álgebra**, a proposta desses dois *campi* foi unificada, conforme pode ser observado no quadro abaixo.

Quadro 10 - Área de Análise *Campi* Garanhuns e Mata Norte

ANÁLISE					
Componente Curriculares	Carga Horária			Créditos	Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total		
Cálculo I	60	0	60	4	Matemática Básica II
Cálculo II	60	0	60	4	Cálculo I
Cálculo III	60	0	60	4	Cálculo II
Equações Diferenciais Ordinárias	60	0	60	4	Cálculo II
Análise Matemática I	60	0	60	4	Cálculo I
Análise Matemática II	60	0	60	4	Análise Matemática I
TOTAL	360	0	360	24	

Quadro 11 - Área de Álgebra *Campi* Garanhuns e Mata Norte

ÁLGEBRA					
Componente Curriculares	Carga Horária			Créditos	Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total		
Álgebra Linear I	60	0	60	4	Geometria Analítica
Álgebra Linear II	60	0	60	4	Álgebra Linear I
Introdução à Teoria dos Números	60	0	60	4	
Introdução às Estruturas Algébricas	60	0	60	4	Introdução à Teoria dos Números
TOTAL	240	0	240	16	

Quadro 12 - Área de Matemática Básica *Campus Garanhuns*

MATEMÁTICA BÁSICA					
Componente Curriculares	Carga Horária			Créditos	Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total		
Matemática Básica I	60	0	60	4	
Introdução à Lógica Matemática	30	15	45	3	
Matemática Básica II	60	0	60	4	Matemática Básica I
Contagem e Probabilidade	60	0	60	4	
Elementos de Estatística	60	0	60	4	Contagem e Probabilidade
Progressões e Matemática Financeira	60	0	60	4	
Física Mecânica	60	0	60	4	Geometria Analítica Cálculo I
TOTAL	390	15	405	27	

Quadro 13 - Área de Matemática Básica *Campus Mata Norte*

MATEMÁTICA BÁSICA					
Componente Curriculares	Carga Horária			Créditos	Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total		
Matemática Básica I	60	0	60	4	
Introdução à Lógica Matemática	30	15	45	3	
Matemática Básica II	60	0	60	4	
Contagem e Probabilidade	60	0	60	4	
Elementos de Estatística	60	0	60	4	Contagem e Probabilidade
Aplicações da Matemática	60	0	60	4	
TOTAL	330	15	345	23	

Nessa área também pode-se observar um alto grau de equivalência, com apenas dois componentes divergentes: Progressões e Matemática Financeira e Aplicações da Matemática, respectivamente dos *campi* de Garanhuns e Mata Norte. A outra divergência refere-se ao componente Física Mecânica presente apenas em Garanhuns.

Sendo assim, é possível afirmar que, conforme informa o Ofício nº 730/2018 GABR/ UPE, os três cursos de Licenciatura em Matemática conseguiram unificar a organização curricular do Projeto Pedagógico do Curso praticamente em sua totalidade, atendendo às recomendações da Comissão de Verificação. Os poucos casos em que esse critério não foi observado, os colegiados dos cursos apresentaram justificativas consistentes que permitem inferir que não há prejuízos para a formação docente. Trata-se somente de respeitar “a autonomia e a identidade dos seus campi e cursos”, conforme preconiza a Resolução CEE/PE nº 02, de 27.07.2015.

A Matriz Curricular sequencial de cada *campus*, assumiu a configuração a seguir.

Quadro 14 – Matriz Curricular *Campus Petrolina*

PERÍODO: 1º				
COMPONENTE CURRICULAR		CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	Metodologia do Trabalho Científico	30		30
	Prática Profissional I	30	30	60
	Eletiva	30		30
ESPECÍFICA	Matemática Básica I	60		60
	Geometria Plana	60		60
	Introdução à Lógica Matemática	30	15	45
NÚCLEO COMUM	Fundamentos Filosóficos da Educação	60		60
TOTAL		300	45	345

PERÍODO: 2º				
COMPONENTE CURRICULAR		CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
PRÁTICA	Prática profissional II	30	30	60
EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	Didática da Matemática	30	15	45
ESPECÍFICA	Matemática básica II	60		60
	Contagem e Probabilidade	60		60
	Geometria espacial	60		60
NÚCLEO COMUM	Língua Portuguesa na Produção do Conhecimento	60		60
TOTAL		300	45	345
PERÍODO: 3º				
COMPONENTE CURRICULAR		CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
PRÁTICA	Prática Profissional III	30	30	60
EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	Teorias da Aprendizagem	30		30
ESPECÍFICA	Cálculo I	60		60
	Geometria Analítica	60		60
	Progressões e Matemática Financeira	60		60
NÚCLEO COMUM	Fundamentos sociológicos da educação	60		60
	Educação e Relações Étnico-Raciais	30		30
TOTAL		330	30	360
PERÍODO: 4º				
COMPONENTE CURRICULAR		CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
PRÁTICA	Prática profissional IV	30	30	60
ESPECÍFICA	Introdução a Teoria dos Números	60		60
	Cálculo II	60		60
	Elementos de Estatística	60		60
NÚCLEO COMUM	Fundamentos Psicológicos da Educação	60		60
	Didática	60		60
TOTAL		330	30	360
PERÍODO: 5º				
COMPONENTE CURRICULAR		CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
PRÁTICA	Prática profissional V	30	30	60
ESPECÍFICA	Cálculo III	60		60
	Física Mecânica	60		60
	Álgebra Linear I	60		60
ESTÁGIO	Estágio Supervisionado I	30	60	90
NÚCLEO COMUM	Avaliação da Aprendizagem	60		60
TOTAL		300	90	390
PERÍODO: 6º				
COMPONENTE CURRICULAR		CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
PRÁTICA	Prática Profissional VI	30	30	60
ESPECÍFICA	Análise Matemática I	60		60
	Álgebra Linear II	60		60
ESTÁGIO	Estágio Supervisionado II	30	60	90
NÚCLEO COMUM	Metodologia Científica	60		60
	Organização da Educação Nacional	60		60
TOTAL		300	90	390

PERÍODO: 7º				
COMPONENTE CURRICULAR		CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
PRÁTICA	Prática Profissional VII	30	30	60
ESPECÍFICA	Equações Diferenciais Ordinárias	60		60
	Análise Matemática II	60		60
	Introdução às Estruturas Algébricas	60		60
ESTÁGIO	Estágio Supervisionado III	30	90	120
NÚCLEO COMUM	Educação Inclusiva	30		30
	Projeto de Pesquisa I	30	30	60
TOTAL		300	150	450
PERÍODO: 8º				
COMPONENTE CURRICULAR		CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	História da Matemática	60		60
ESTÁGIO	Estágio Supervisionado IV	30	90	120
NÚCLEO COMUM	Libras	60		60
	Fundamentos Antropológicos da Educação	60		60
	Projeto de Pesquisa II	30	30	60
ESPECÍFICA	Eletiva	60		60
TOTAL		300	120	420
ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS				200
CARGA HORÁRIA TOTAL		2460	600	3260

Quadro 15 – Matriz Curricular *Campus Mata Norte*

PERÍODO: 1º				
COMPONENTE CURRICULAR		CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
ESPECÍFICA	Matemática Básica I	60		60
	Geometria Euclidiana	60		60
	Introdução à Lógica Matemática	30	15	45
	Geometria Experimental e Gráfica	30	15	45
NÚCLEO COMUM	Língua portuguesa na Produção do Conhecimento Científico	60		60
	Metodologia do Trabalho Científico	30		30
PRÁTICA	Prática Profissional I (Organização do Saber Matemático e do Currículo na Educação Básica)	30	30	60
	Atividade Acadêmica-Científico-Culturais			
TOTAL		300	60	360
PERÍODO: 2º				
COMPONENTE CURRICULAR		CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	Introdução a Filosofia da Educação Matemática	30		30
ESPECÍFICA	Matemática Básica II	60		60
	Contagem e Probabilidade	60		60
NÚCLEO COMUM	Educação Inclusiva	30		30
	Educação e Relação Étnico-Raciais	30		30
	Fundamentos Psicológicos da Educação	60		60
PRÁTICA	Prática Profissional II (Currículo de Matemática para o Ensino Fundamental)	30	30	60
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais			
TOTAL		300	30	330

PERÍODO: 3º				
COMPONENTE CURRICULAR		CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
ESPECÍFICA	Geometria Analítica	60		60
	Cálculo I	60		60
	Elementos da Estatística	60		60
EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	Teorias da Aprendizagem	30		30
NÚCLEO COMUM	Didática	60		60
PRÁTICA	Prática Profissional II (Currículo de Matemática para o Ensino Médio)	30	30	60
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais			
TOTAL		300	30	330
PERÍODO: 4º				
COMPONENTE CURRICULAR		CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
ESPECÍFICA	Álgebra Linear I	60		60
	Cálculo II	60		60
	Eletiva (Matemática)	30	15	45
NÚCLEO COMUM	Organização da Educação Nacional	60		60
	Fundamentos Sociológicos da Educação	60		60
PRÁTICA	Prática Profissional IV (Saber e o Fazer Matemática nos Currículos não regulares: EJA, Educação no Campo, Educação Indígena)	30	30	60
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais			
TOTAL		300	45	345
PERÍODO: 5º				
COMPONENTE CURRICULAR		CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
ESPECÍFICA	Álgebra Linear II	60		60
	Cálculo III	60		60
	Introdução à Teoria dos Números	60		60
NÚCLEO COMUM	Fundamentos Antropológicos da Educação	60		60
ESTÁGIO	Estágio Supervisionado I	30	60	90
PRÁTICA	Prática Profissional V (Tecnologia da Informação e Computação Aplicada à educação Matemática)	30	30	60
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais			
TOTAL		300	90	390
PERÍODO: 6º				
COMPONENTE CURRICULAR		CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
ESPECÍFICA	Introdução às Estruturas Algébricas	60		60
	Eletiva (Matemática)	30	15	45
EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	Eletiva (Educação Matemática)	30	15	45
NÚCLEO COMUM	Metodologia Científica	60		60
	Fundamentos Filosóficos da Educação	60		60
ESTÁGIO	Estágio Supervisionado II	30	60	90
PRÁTICA	Prática Profissional VI (Tendências no Ensino de Matemática)	30	30	60
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais			
TOTAL		300	120	420

PERÍODO: 7º				
COMPONENTE CURRICULAR		CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
ESPECÍFICA	Análise Matemática I	60		60
	Eletiva (Matemática)	30	15	45
	Equações Diferenciais Ordinárias	60		60
EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	História da Matemática	60		60
NÚCLEO COMUM	Projeto de Pesquisa I	30	30	60
ESTÁGIO	Estágio Supervisionado III	30	90	120
PRÁTICA	Prática Profissional VII (Laboratório de Ensino de Matemática)	30	30	60
TOTAL		300	165	465
PERÍODO: 8º				
COMPONENTE CURRICULAR		CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
ESPECÍFICA	Análise Matemática II	60		60
	Aplicações da Matemática	60		60
NÚCLEO COMUM	Avaliação da Aprendizagem	60		60
	Projeto de Pesquisa II	30	30	60
	Libras	60		60
ESTÁGIO	Estágio Supervisionado IV	30	90	120
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais			
TOTAL		300	120	420
ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS				200
CARGA HORÁRIA TOTAL		2400	660	3260

Quadro 16 – Matriz Curricular *Campus Garanhuns*

PERÍODO: 1º				
COMPONENTE CURRICULAR		CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
PRÁTICA	Prática Profissional I	30	30	60
ESPECÍFICA	Matemática Básica I	60		60
	Geometria Euclidiana	60		60
	Contagem e Probabilidade	60		60
	Introdução à Lógica Matemática	30	15	45
NÚCLEO COMUM	Língua Portuguesa	60		60
TOTAL		300	45	345
PERÍODO: 2º				
COMPONENTE CURRICULAR		CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	Metodologia do Trabalho Científico	30	15	45
PRÁTICA	Prática Profissional II	30	30	60
ESPECÍFICA	Matemática Básica II	60		60
	Geometria Analítica	60	15	75
	Elementos de Estatística	60		60
NÚCLEO COMUM	Fundamentos Psicológicos da Educação	60		60
TOTAL		300	60	360
PERÍODO: 3º				
COMPONENTE CURRICULAR		CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
PRÁTICA	Prática Profissional III	30	30	60
ESPECÍFICA	Álgebra Linear I	60		60
	Progressões e Matemática Financeira	60		60
	Cálculo I	60		60
NÚCLEO COMUM	Organização da Educação Nacional	60		60
	Teoria da Aprendizagem	30		30
TOTAL		300	30	330

PERÍODO: 4º				
COMPONENTE CURRICULAR		CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	Didática da Matemática	30	15	45
PRÁTICA	Prática Profissional IV	30	30	60
ESPECÍFICA	Álgebra Linear II	60		60
	Cálculo II	60		60
NÚCLEO COMUM	Didática	60		60
	Fundamentos Sociológicos da Educação	60		60
TOTAL		300	45	345
PERÍODO: 5º				
COMPONENTE CURRICULAR		CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
PRÁTICA	Prática Profissional V	30	30	60
ESTÁGIO	Estágio Supervisionado I	30	60	90
ESPECÍFICA	Introdução a Teoria dos Números	60		60
	Física Mecânica	60	15	75
	Cálculo III	60		60
NÚCLEO COMUM	Fundamentos Antropológicos da Educação	60		60
TOTAL		300	105	405
PERÍODO: 6º				
COMPONENTE CURRICULAR		CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
PRÁTICA	Prática Profissional VI	30	30	60
ESTÁGIO	Estágio Supervisionado II	30	60	90
ELETIVA	Eletiva I	30		30
ESPECÍFICA	Introdução às Estruturas Algébricas	60		60
NÚCLEO COMUM	Fundamentos Filosóficos da Educação	60		60
	Educação e Relação Étnico-Raciais	30		30
	Metodologia Científica	60		60
TOTAL		300	90	390
PERÍODO: 7º				
COMPONENTE CURRICULAR		CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
PRÁTICA	Prática Profissional VII	30	30	60
ESTÁGIO	Estágio Supervisionado III	30	90	120
ESPECÍFICA	Eletiva II	30		30
	Análise Matemática I	60		60
	Equações Diferenciais Ordinárias	60		60
NÚCLEO COMUM	Avaliação da Aprendizagem	60		60
	Projeto de Pesquisa I	30	30	60
TOTAL		300	150	450
PERÍODO: 8º				
COMPONENTE CURRICULAR		CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	História da Matemática	60		60
ESTÁGIO	Estágio Supervisionado IV	30	90	120
ESPECÍFICA	Eletiva III	30		30
	Análise Matemática II	60		60
NÚCLEO COMUM	Projeto de Pesquisa II	30	30	60
	Educação Inclusiva	30		30
	Libras	60		60
TOTAL		300	120	420
ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS				200
CARGA HORÁRIA TOTAL		2400	630	3245

Os componentes eletivos foram definidos por cada *Campus*. No PPC de Garanhuns são previstas 33 (trinta e três) possibilidades de componentes eletivos e, efetivamente, apenas 03 (três) ofertadas; no *Campus* Mata Norte são previstas 12 (doze) possibilidades de componentes eletivos e 04 (quatro) ofertadas; e em Petrolina, são 14 (quatorze) componentes eletivos previstos no PPC e ofertados apenas 02 (dois).

Nesse item fica claro que os *campi* exerceram o direito de atendimento as suas singularidades, mas sem comprometimento do processo formativo e em consonância com os objetivos do curso e perfil de formação.

É importante destacar que os ementários também foram unificados, conforme orientação da Comissão de Verificação, privilegiando uma apresentação que permite visualizar em quais *campi* cada componente curricular está sendo ofertado.

Quadro 17 – Relação de Componentes eletivos *Campus* Garanhuns

COMPONENTES ELETIVOS	C.HORÁRIA TEÓRICA	C.HORÁRIA PRÁTICA	C.HORÁRIA TOTAL
Tópicos de Matemática Discreta	30		30
Inferência Estatística	30		30
Introdução à Criptografia	30		30
Educação de Jovens e Adultos e o Ensino da Matemática	30		30
Teoria dos Conjuntos	30		30
Estatística Aplicada à Educação	30		30
Estruturas Algébricas II	30		30
Teoria dos Conjuntos II	30		30
Educação Especial e o Ensino da Matemática	30		30
Etnomatemática	30		30
Tendências no Ensino da Matemática	30		30
Tópicos de Lógica Matemática	30		30
Geometria Diferencial	30		30
Introdução a Variáveis Complexas	30		30
Análise Real III	30		30
Cálculo IV	30		30
Programação Linear	30		30
Metodologia do Ensino da Matemática	30		30
Equações Diferenciais II	30		30
Espaços Métricos	30		30
Pesquisa em Educação Matemática	30		30
Introdução a Topologia	30		30
Psicologia da Educação Matemática	30		30
Resolução de Problemas	30		30
Tecnologias Educacionais	30		30
Tópicos de Geometria Analítica e Álgebra Linear	30		30
Teorias da Aprendizagem no Ensino da Matemática	30		30
Filosofia da Educação Matemática	30		30
Introdução ao Cálculo Numérico	30		30
Introdução a Termodinâmica	30		30
Óptica Geométrica	30		30
Introdução a física matemática	30		30
Introdução a mecânica estatística	30		30
Eletricidade Básica	30		30

Quadro 18 – Relação de Componentes eletivos *Campus* Mata Norte

COMPONENTES ELETIVOS					
Componente Curricular	Carga Horária			Créditos	Pré-requisito
	Teórica	Prática	Total		

Análise Real III	30	15	45	3	
Introdução às equações diferenciais parciais	30	15	45	3	
Introdução à Topologia	30	15	45	3	
Introdução aos espaços métricos	30	15	45	3	
Variáveis Complexas	30	15	45	3	
Resolução de Problemas	30	15	45	3	
Tópicos de Física	30	15	45	3	
Lógica de Programação	30	15	45	3	
Jogos Educativos	30	15	45	3	
Algoritmos e Estruturas de Dados	30	15	45	3	
Robótica Educacional	30	15	45	3	
Matemática Discreta	30	15	45	3	

Quadro 19 – Componentes eletivos *Campus Petrolina*

COMPONENTES ELETIVOS	C.HORÁRIA TEÓRICA	C.HORÁRIA PRÁTICA	C.HORÁRIA TOTAL
Introdução a topologia de Espaços Métricos	60		60
Educação Ambiental	60		60
Etnomatemática	30		30
Introdução a Filosofia da Ciência	60		60
Tópicos de Física	60		60
Geometria Descritiva	60		60
Introdução à funções de variáveis complexa	60		60
Metodologia do Ensino da Matemática	60		60
Modelagem Matemática	30		30
Ensino de Matemática e Interculturalidade	60		60
Psicologia da Educação Matemática	30		30
Resolução de Problemas	30		30
Introdução à Teoria dos Conjuntos	30		30
Tópicos de Matemática	60		60

2.2.1.2 As Atividades Complementares

O cumprimento das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) é obrigatório para a integralização curricular ficando a critério do estudante a escolha das Atividades Complementares Integradoras que perfaçam, no mínimo, a carga horária de 200 horas, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 01/2015, dentre as sugeridas no quadro abaixo, comum aos três *campi*, conforme recomendado pela Comissão de Verificação.

Quadro 20 - Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais

ATIVIDADE ACADÊMICA	CH MÁXIMA
Iniciação à Docência / Monitoria (15 h por semestre)	30 horas
Iniciação à Pesquisa (20 h por semestre)	40 horas
Curso de Atualização e Aperfeiçoamento	40 horas
Estágio Extracurricular	50 horas
Participação em Eventos	90 horas
Publicação em Eventos (5 h por publicação)	40 horas
Apresentação em Eventos (5 h por apresentação)	40 horas
Participação em Comissão Organizadora de Eventos	30 horas
Participação em Ação de Extensão (15 h por ação)	30 horas
Participação em Projeto de Extensão (20 h por semestre)	20 horas
Gestão de órgão de representação estudantil junto a colegiados (10 h por gestão)	30 horas
Participação em Grupo de Estudos (10 h por semestre)	40 horas

2.2.1.3 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Obrigatório para fins de integralização, o TCC a ser entregue pelo estudante poderá assumir o formato de monografia ou artigo, desde que enviado em evento acadêmico ou revista indexada, sob a orientação de um docente efetivo da unidade de ensino.

O PPC apresenta as linhas de pesquisa a serem observadas no desenvolvimento do TCC: “Formação de Professores de Matemática, Tendências da Educação Matemática, Matemática Teórica e Desenvolvimento Matemático; Matemática Aplicada; Ensino da Matemática, Desenvolvimento e Tecnologia”.

Sobre o processo de defesa, o Projeto informa que “a produção escrita deverá ser avaliada por no mínimo três examinadores, sendo preferencialmente um dos membros externo a UPE”. Os examinadores apresentam um parecer sobre a produção escrita para adequações necessárias, quando for o caso. Somente então o estudante poderá fazer o depósito da versão final no setor competente, em observância aos regulamentos internos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) sobre a matéria.

O Trabalho de Conclusão de Curso, previsto para os três *campi*, também teve sua proposta unificada, conforme recomendações da Comissão de Verificação.

2.2.1.4 O Estágio Supervisionado

A concepção de Estágio presente no PPC, tem como propósito o desenvolvimento de uma postura reflexiva durante seu processo formativo, mediante a vivência de atividades nas escolas campo de estágio que privilegiam uma postura interdisciplinar que considera a transversalidade do objeto de ensino.

O Estágio Supervisionado, com início no 5º Período, nos últimos quatro semestres, tem como pré-requisito a aprovação do estágio imediatamente anterior. Obrigatório para fins de integralização do curso, requer apresentação de Relatório de Estágio Supervisionado. O PPC prevê, ainda, dispensa do estágio em casos de aproveitamento de atividades docentes, até o limite de 200 horas.

2.2.1.5 A avaliação da aprendizagem

O sistema de avaliação da aprendizagem do Curso de Licenciatura em Matemática se caracteriza pela diversidade de instrumentos avaliativos, numa concepção que se pretende qualitativa formativa, contínua e processual. De acordo com o PPC, o estudante será avaliado em cada componente curricular, sendo promovido por “média e dispensado do exame final, se obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) e 75% ou mais de frequência; submetido a exame final, se obtiver média igual ou superior a 3,0 (três) e 75% ou mais de frequência; aprovado, após exame final, se obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco); e reprovado sem direito a exame final, se obtiver média inferior a 3,0 (três) ou menos de 75% de frequência” (fls.636 e 637).

2.2.2 Do corpo docente e da coordenação

De acordo com a Comissão de Verificação os Coordenadores do Curso “apresentam um perfil compatível com o cargo”. A Profª. Gilvaneide Nascimento Silva (Coordenadora da Mata Norte), com Mestrado em Matemática pela Universidade Federal da Paraíba; o Prof. Dr. Maurício Costa Goldfarb (Coordenador de Garanhuns), com doutorado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal da Paraíba; a Profª. Marilene Rosa dos Santos (Vice Coordenadora de Garanhuns) com doutorado no Ensino de Ciências pela Universidade Federal Rural de Pernambuco; e a Profa. Nancy Lima Costa (Coordenadora de Petrolina), com Mestrado em Matemática, pela Universidade Federal de Campina Grande.

O PPC também apresenta a constituição dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) de cada *Campus*, reconhecendo o NDE como partícipe da gestão do curso. Com relação aos docentes, a Comissão de Verificação informou que a UPE atende à Lei nº. 9.304/1996 segundo a qual “um terço do corpo docente deve ter pelo menos mestrado e doutorado”. No PPC observou-se a seguinte situação: **Campus Garanhuns:** conta com um total de 09 (nove) professores concursados, dos quais 04 (quatro) com Dedicção Exclusiva. São 05 (cinco) doutores e 04 (quatro) mestres; **Campus Mata Norte:** conta com um total de 13 (treze) professores, sendo 05 (cinco) doutores e 7 (sete) mestres e 01 (um) especialista; **Campus Petrolina:** conta com um total de 11 (onze) professores, sendo 08 (oito) com Dedicção Exclusiva. São 03 (três) doutores, 07 (sete) mestres e 01 (um) especialista.

No que se refere ao compromisso da Instituição com o Curso de Licenciatura em Matemática, os licenciandos, em entrevista, avaliaram positivamente e ressaltaram a assiduidade, a pontualidade e “a didática e o domínio do conteúdo por parte dos professores”.

2.2.3 Da infraestrutura

2.2.3.1 Instalações físicas e equipamentos

A Comissão de Verificação *in loco* considerou as instalações adequadas, atendendo, inclusive, ao critério acessibilidade, apresentando rampas ou elevadores de acesso às pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº13.146/2015. Ainda segundo a Comissão, são disponibilizadas para a Licenciatura em Matemática 04 (quatro) salas em cada um dos três *campi*, sendo climatizadas apenas em Petrolina e parte do *Campus* da Mata Norte. No que se refere aos equipamentos multimídia, constatou-se o uso de Datashow instalados nas salas.

Com relação ao funcionamento do elevador no *Campus* Garanhuns, em atendimento à solicitação da Comissão de Verificação, a UPE anexou ao processo Termo de Referência de contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva de 03 elevadores (fls. 548 a 553), com prazo de vigência de 12 meses, contados a partir da data da assinatura, bem como comprovante do Processo Licitatório nº 0023.218, CPL.FFPG.PEFFPG.UPE, pregão eletrônico nº. 004. 0FFPG.UPE para esse serviço (fls. 554 a 568).

2.2.3.2 Laboratórios

A Instituição dispõe de um Laboratório de Matemática com um acervo de jogos e materiais lúdicos no *Campus* Petrolina e um Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE) nos *Campi* Garanhuns e Mata Norte, imprescindíveis para a formação docente.

Os *campi* também dispõem de Laboratórios de Informática comuns a todos os cursos, utilizados quando os docentes agendam atividades nesses espaços pedagógicos, bem como disponibiliza rede *wifi*.

2.2.3.3 Biblioteca e acervo

No que se refere à biblioteca, a Comissão de Verificação informou que, em todos os *campi*, os ambientes apresentam boa iluminação, são climatizados e possuem mobiliários adequados. Nos *campi* Petrolina e Mata Norte existe espaço para estudos coletivos. Em Garanhuns foi observada a existência de cabines para estudos individuais.

Com relação ao acervo, a Comissão verificou que atende à expectativa das necessidades de estudo e pesquisa das disciplinas previstas para o curso em questão, mas recomendou a aquisição de acervos para os eixos de Matemática e Educação Matemática.

Na Mata Norte, o funcionamento da biblioteca é segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 21h30min; em Petrolina, funciona das 7h às 21h45min; e em Garanhuns, de 8 às 21h.

As Bibliotecas dos três *campi* constituem unidade setorial interligada pelo Sistema *Pergamum* que permite acesso *online* para estudantes e professores e tem por “objetivo dar suporte informacional às atividades de cunho educacional, científico, tecnológico e cultural em conformidade com as áreas de competência dos cursos de Licenciatura e Bacharelados em Saúde do *Campus*” (PPC, fls. 639 a 640).

2.3 Conclusão da Comissão

A Comissão de Verificação recomendou o reconhecimento do curso de Licenciatura em Matemática da Universidade de Pernambuco nos *Campi* Garanhuns, Mata Norte e Petrolina, atendidas as recomendações, em especial as que se referem à unificação do Projeto Pedagógico do Curso.

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, o parecer e voto são favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática ofertado pela Universidade de Pernambuco – UPE, CNPJ nº 11.022.597/0001-91, *Campi*: Garanhuns, localizado na Rua Cap. Pedro Rodrigues, nº 105, São José, CEP: 55295-110, Garanhuns-PE, no turno noturno, na modalidade presencial, com 60 vagas; Mata Norte, situado na Rua Amaro Maltês, 201- Centro, Nazaré da Mata- PE – CEP: 50.800-000, no turno vespertino, com 40 vagas, e no noturno, com 40 vagas, perfazendo um total de 80 vagas, ambas entradas na modalidade presencial; e Petrolina, situado na BR 203 – km 2 – *Campus* Universitário – CEP: 6.300-000, Petrolina – PE, turno noturno, na modalidade presencial, com 60 vagas, obedecendo o quantitativo de 50 estudante por turma, pelo prazo de 06 anos, contados a partir de 31.12.2017.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2019.

MARIA IEDA NOGUEIRA – Presidente
ANA ALICE FREIRE AGOSTINHO – Relatora
SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA
MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 15 de abril de 2019.

Ricardo Chaves Lima
Presidente